



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.295

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Fernando Antônio Saraiva Rodrigues.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 29 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o processo UFOP n.º 23109.000145/2017-54,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Fernando Antônio Saraiva Rodrigues, Siape nº 2.333.812, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Ouro Preto, 29 de agosto de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

